



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº. 007/2024, DE 13 DE  
MAIO DE 2024.**

**Concede título de Cidadão Honorário e dá outras providências.**

JOÃO PAULO PEREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cacique Doble - RS, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica do Município – especialmente pelo art. 33, inciso XIII - e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, envia para a apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º.** Outorga Título de **Cidadão Honorário** ao Senhor **Ertile Dal Moro**, em virtude de sua contribuição para o crescimento e desenvolvimento do Município, através do relevante trabalho prestado.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Armando Biavati, Cacique Doble – RS,  
13 de maio de 2024.

**JOÃO PAULO PEREIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores.

**MÁRCIO CAPRINI**  
1º Secretário.



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Estimados (as) Vereadores (as),

O presente Projeto de Lei tem como objetivo outorgar ao Senhor Ertile Dal Moro Título de Cidadão Honorário, conforme possibilita o art. 33, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cacique Doble.

A honraria destinada ao Senhor Ertile Dal Moro justifica-se em razão de ter nascido no Município de Cacique Doble - RS, aqui crescido e constituído sua família.

Ertile, entre suas atividades na comunidade, foi professor, servidor público municipal, integrou as diretorias do: CTG, do CPM, Clube Internacional e do Hospital. Como agente público, foi detentor do Cargo de Tesoureiro da Prefeitura Municipal, do qual aposentou-se em 1996. Também foi eleito Conselheiro Tutelar em duas oportunidades.

Prestou serviços comunitários na Diretoria do Hospital São Roque em diversos períodos e atualmente mantém-se na ativa como membro efetivo do grupo de A.A. e Clube da Terceira Idade.

Dessa forma, o **Senhor Ertile Dal Moro** é merecedor da homenagem prestada pelo Poder Legislativo Municipal, uma vez que se busca reconhecer as contribuições prestadas ao Município de Cacique Doble.

Assim, submeto este Projeto de Lei à apreciação e discussão, de modo que conto com a aprovação dos Nobres Edis.

Sala de Sessões Armando Biavati, Cacique Doble – RS,  
13 de maio de 2024.

**JOÃO PAULO PEREIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores